



# Prefeitura de Cerro Negro

## Estado de Santa Catarina

LEI 419/2007

AUTORIZA O PODER EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO 2007.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento 2007 do Município de Cerro Negro, na categoria suplementar, até o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) na seguinte dotação:

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

0401.1011.449000.23 - Máquinas, equipamentos e implementos R\$ 190.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito consignado no artigo anterior, a ser operada mediante decreto específico, serão utilizadas as receitas provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei nº 403/2007, na mesma proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

§ 1º - O crédito aberto deverá corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no caput deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá efeito retroativo a 28 de Setembro de 2007.

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Novembro de 2007

  
Janerson J. D. Furtado  
prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 21 de Novembro de 2007

Fone/Fax (49) 3258-0000  
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: pmcceronegro@tvc.com.br  
88.585-000 CERRO NEGRO - SC